PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 113, de 26/10/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - Referenda "in totum" a PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 097, de 01/10/2021 que, TORNA PÚBLICA, atendendo letra "a", Art. 5º, da RESOLUÇÃO Nº 058/2011 – CONSUNI, quanto à homologação da Progressão para a classe de Professor Associado – de professora Adjunta para professora Associada, Profa. Dra. Karim Hahn Lüchmann, matrícula 0954949-8-01, professora efetiva e estável, lotada no Departamento de Educação Científica e Tecnológica, do Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina, considerando plenário de 25/10/2021 do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC (doc. UDESC 39701/21).

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Interna CEA/DG **Nº 097** de 01/10/2021

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00039701/2021 e o código X2M07GR0.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **X2M07GR0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 27/10/2021 às 14:35:52
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzk3MDFfMzk3OTNfMjAyMV9YMk0wN0dSMA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00039701/2021** e o código **X2M07GR0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.